
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.194, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores da Vila Paulista - AMVP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores da Vila Paulista - AMPV, entidade sem fins lucrativos, registrada no CNPJ nº 14.488.744/0001-01, com sede no Rio Pará, Ilha Paulista, Município de Limoeiro do Ajuru/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2015.



SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 32. 917, DE 30/06/2015.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ